



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E ONZE.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Cláudia de Jesus Marcelo Costa (PS) e António Carlos Oliveira Torrado Marcelo (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico, da secção de recursos humanos e administração geral da DAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/12/2011: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 14 de Dezembro de 2011 foi aprovada, por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 238/2011, de 27/12: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/12 A 27/12/2011: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, nomeadamente sobre:

1 – Dia 19 de Novembro realizou-se uma reunião em Beja com o senhor Secretario de Estado das Obras Publicas Transportes e Comunicações, onde estiveram presentes a maioria dos presidentes das Câmaras Municipais, no sentido de esclarecer qual a posição do Governo relativamente ao futuro dos projectos fundamentais e de extrema importância para o Alentejo, assim como encontrar soluções para o desenvolvimento e dinamização do Aeroporto de Beja.

O senhor presidente teve também a oportunidade de expor a situação em que se encontram as estradas de ligação a Barrancos, sendo que o senhor Secretario de Estado remeteu a responsabilidade para as Estradas de Portugal, actual concessionário.

Esta reunião não foi conclusiva quanto aos projectos estruturantes para a Região do Alentejo.

2 – Vai haver uma reunião da Assembleia Distrital de Beja, onde vai ser discutido o futuro do seu património, inclusivamente o Museu.

A senhora Vice-presidente, Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal, da actividade desenvolvida no passado dia 22 de Dezembro, no Cineteatro de Barrancos, conforme estava programada, com a actuação de três grupos, “Coro de Campanilleros de San Andrés Apóstol” “Zapatito de Tacon” e “Rumbo Flamenco”.

O senhor Vereador, António Durão Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, nomeadamente sobre:

1 – Da reunião da Assembleia Intermunicipal da AMALGA, realizada no passado dia 15 do corrente mês, onde foram discutidos entre outros assuntos, o Plano de Actividades e Orçamento para 2012. Também foi discutido o tarifário geral e tarifa de deposição no Aterro Sanitário, para o ano de 2012, tendo ficado acordado e assumido pelas Câmaras Municipais que passaria de 32 para 36 euros, o pagamento por tonelada de lixo e produzidas por clientes particulares de 42,62 €/T para 44,43 €/T mais o IVA mais T.G.R.

2 - Relativamente ao empréstimo contraído pela AMALGA para a construção do aterro, e como os vários Governos foram prometendo os fundos comunitários mas alguns nunca foram aprovados, agora foi assumido pela RESIALENTEJO E.I.M. o seu pagamento, sendo que as Câmaras Municipais têm de pagar a sua participação proporcional, inicialmente assumida, para fazer face à dívida com a empresa, Tomás & Oliveira.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 177/CM/2011 – RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO ÀS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (AEC - 2011/2012): A câmara, sob proposta da senhora vice-presidente, deliberou, por unanimidade, ratificar a Adenda ao Contrato-Programa relativo às AEC 2011/2012, assinado em 25/11/2011 entre o Município e a Direcção Regional de Educação do Alentejo, abaixo transcrito na íntegra:

**“PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2011/2012**

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Entre:

Primeiro Outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martín, na qualidade de Directora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2ª série, publicado no Diário da República n.º 220, de 16 de Novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante;

E

Segundo Outorgante: Município de Barrancos, NIPC 501081216 representada por Isabel Catarina Caçador Sabino, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa, celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2ª série), de 15-05-2008, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º100, de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º122, de 28 de Junho, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2011/2012:

“Cláusula 2ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 - Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2ªsérie), de 15-05-2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º100, de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º122, de 28 de Junho, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 – As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao Agrupamento de Escolas de BARRANCOS.

Cláusula 4ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 73 Alunos x € 262,50 no montante de € 19 162,50.

Valor total da comparticipação: € 19 162,50 (dezanove mil cento e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).”

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, dever-se-á ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

Évora, 25 Novembro de 2011

Primeiro Outorgante: Directora Regional de Educação do Alentejo, ass) Maria Reina Martín

Segundo Outorgante: A Vice-Presidente da CMB, ass) Isabel Catarina Caçador Sabino”
(Doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 178/CM/2011 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões que para cada um se indicam:

a) Processo n.º 24/2011, Francisco Oliveira Carvalho, aprovar, por unanimidade, com base nas Informações n.º 344/2011/DOSU/Gabinete Técnico, de 14/12 e n.º 345/2011/DOSU/GT, de 14/12, os Projectos de Arquitectura e Especialidades e Deferir os pedidos de isenção de apresentação dos Projectos de Comportamento Térmico, ITED e Instalação de Gás, respeitante à Alteração de Edifício, no prédio urbano sito na Rua de S. Bento n.º 69, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2181/20110506, artigo 2440, sendo fixado o prazo de 6 meses para a execução e conclusão das respectivas obras, Licenciamento Final.

b) Processo n.º 05/2011, Paulo Jorge Rainho Leal, aprovar, por unanimidade, com base na Informação n.º 346/2011/DOSU/Gabinete Técnico, de 15/12, o Projecto de Alteração de Arquitectura, respeitante à Construção de Edifício de Habitação, no prédio urbano sito na Rua de Encinasola n.º 13, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1512/19960628, artigo 2488.

(Aprovada em minuta - doc. dois e três da pasta anexa)

Deliberação n.º 179/CM/2011 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CANCELAS NO ACESSO ÀS GARAGENS E QUINTAIS DO LARGO DE MONTES CLAROS: Pelo requerimento registado nestes serviços sob o n.º 2644, de 15 de Novembro de 2011, veio a senhora Mariana Pelicano Rainho, na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua Higinio de Sousa, n.º 13, requerer a colocação de uma cancela no acesso às garagens e quintais do Largo de Montes Claros, de forma a obstar os actos de vandalismo que sobre o seu prédio são praticados do referido acesso.

O requerimento em análise respeita à utilização de um bem público municipal, assim classificado pela alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 84.º da Constituição da República Portuguesa e pelo Decreto-Lei n.º 45 552, de 30 de Janeiro de 1964, por um número restrito de particulares, que, em conjunto com a referida senhora apresentaram um baixo assinado, onde declaram que estão de acordo com o pedido formulado pela senhora e autorizam a Câmara Municipal a colocar uma cancela no acesso aos quintais.

Submetido à votação, e com base na Informação n.º 343/2011/DOSU/GTM/SJ, de 13/12, a Câmara Municipal de Barrancos deliberou, por maioria, com os votos a favor dos membros da CDU e os votos contra dos membros do PS, justificando o seu sentido de voto, por entender que a solução passaria em alternativa, por uma melhor iluminação do espaço e maior vigilância das forças de segurança, aprovar, a atribuição de direitos de uso privativo do domínio público por licença ou concessão, mediante o pagamento de taxas (artigo 27.º e 28.º do Decreto-lei n.º 208/2007, de 7 de Agosto alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas, da qual para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico, da secção de recursos humanos e administração geral da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

(*Dr. António Pica Tereno*)

(*Francisco José Pelicano Rúbio*)